



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004702/2025**

APROVADO
Em: 01/10/2025

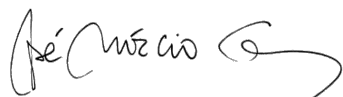
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Acrescenta o art.13 ao Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo de nº 4702/2025 com a seguinte redação:

Art.13 Acrescenta-se o § 4º ao art. 12, da Lei nº 14.544, de 26 de dezembro de 2022, com a seguinte redação:

§ 4º Em qualquer hipótese de determinação da base de cálculo prevista nesta Lei, será assegurado o direito do contribuinte ao contraditório e ampla defesa.

Palácio Barbosa Lima, 30 de setembro de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT



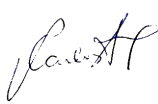
André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz Vieira -
Republicanos



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil



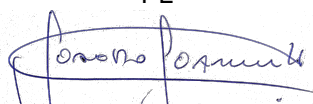
Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL



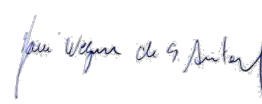
Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT



Jefferson Da Silva Januário
Vereador Negro Bússola - PV



João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joaninho -
PSB



João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol -
MDB



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé -
Avante



Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
REDE

Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vitorinho - PSB

